

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## 1º QUADRIMESTRE 2024

**Art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/00**

**§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**

**1ª PARTE**

**METAS FISCAIS**

## **DEFINIÇÃO DE META FISCAL E RISCO FISCAL**

Basicamente, a **meta fiscal**, **fixada por lei**, é uma estimativa que o Governo (Município) faz sobre o que ele **arrecadará** e o que irá **gastar** em um ano. Se, nesse período, as receitas forem maiores do que os gastos, haverá um **superávit primário**. Na situação contrária, o termo técnico utilizado na economia é **déficit primário**.

O **risco fiscal** consiste na possibilidade de um Governo (Município) não conseguir cumprir o seu planejamento financeiro, ou, a meta fixada não se realizar.

## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2024

RECEITA POR CATEGORIA	Previsto	1º Quadrimestre	%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	6.561.000,00	2.275.079,87	34,68%
Receitas de Contribuições	554.100,00	207.786,46	37,50%
Receita Patrimonial	963.110,00	285.645,18	29,66%
Receita Agropecuária	50.000,00	910,50	1,82%
Receita Industrial	1.000,00	-	0,00%
Receita de Serviços	105.600,00	20.332,09	19,25%
Transferências Correntes	59.541.150,00	22.158.455,73	37,22%
Outras Receitas Correntes	172.000,00	126.693,23	73,66%
Operações de Créditos	5.000.000,00	1.288.412,61	25,77%
Alienação de Bens	100.000,00	-	0,00%
Transferências De Capital	100.000,00	1.449.785,40	1449,79%
<b>TOTAIS</b> 	<b>73.147.960,00</b>	<b>27.813.101,07</b>	<b>38,02%</b>

## DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2024

DESPESA POR CATEGORIA	Previsto	1º Quadrimestre	%
Pessoal e Encargos Sociais	31.166.530,00	9.691.973,42	31,10%
Juros e Encargos da Dívida	950.000,00	309.671,40	32,60%
Outras Despesas Correntes	27.592.430,00	11.885.834,94	43,08%
Investimentos	7.725.000,00	2.524.372,21	32,68%
Amortização da Dívida	2.380.000,00	1.194.271,93	50,18%
Reserva de Contingência	20.000,00	-	0,00%
Transferência Câmara Municipal	3.314.000,00	1.104.666,68	33,33%
<b>TOTAIS</b> 	<b>73.147.960,00</b>	<b>26.710.790,58</b>	<b>36,52%</b>

## RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 1º QUADRIMESTRE 2024

### RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

### DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA POR CATEGORIA	Previsto	Arrecadado	%	DESPESA POR CATEGORIA	Previsto	Empenhada	%
Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias	6.561.000,00	2.275.079,87	34,68%	Pessoal e Encargos Sociais	31.166.530,00	9.695.685,20	31,11%
Contribuições	554.100,00	207.786,46	37,50%	Juros e Encargos da Dívida	950.000,00	309.671,40	32,60%
Receita Patrimonial	963.110,00	285.578,74	29,65%	Outras Despesas Correntes	27.592.430,00	11.930.139,80	43,24%
Receita Agropecuária	50.000,00	910,50	1,82%			-	
Receita Industrial	1.000,00	-	0,00%	Investimentos	7.725.000,00	2.524.372,21	32,68%
Receita de Serviços	105.600,00	20.332,09	19,25%	Inversões Financeira	0,00	-	0,00%
Transferências Correntes	59.541.150,00	22.158.455,73	37,22%	Amortização da Dívida	2.380.000,00	1.194.271,93	50,18%
Outras Receitas Correntes	172.000,00	132.477,09	77,02%	Reserva de Contigência	20.000,00	-	0,00%
Operações de Créditos	5.000.000,00	1.288.412,61	25,77%			-	
Alienação de Bens	100.000,00	-	0,00%	Transferencia Câmara Municipal	3.314.000,00	1.104.666,68	33,33%
Transferências de Capital	100.000,00	161.372,79	0,00%				
<b>TOTAIS</b>	<b>73.147.960,00</b>	<b>26.530.405,88</b>	<b>36,27%</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>73.147.960,00</b>	<b>26.758.807,22</b>	<b>36,58%</b>

Meta Fiscal

Meta Fiscal

## METAS FISCAIS ANUAIS - RESUMO - 1º QUADRIMESTRE

Especificação	Meta Prevista	Meta Realizada	%
<b>Receita Total</b> 	73.147.960,00	26.530.405,88	36,27%
<b>Despesa Total</b> 	73.147.960,00	26.758.807,22	36,58%
<b>Receita Primária</b> 	67.949.200,00	24.957.565,47	36,73%
<b>Despesa Primária</b> 	63.419.560,00	22.858.597,05	36,04%
<b>Resultado Primário</b> 	4.529.640,00	2.098.968,42	46,34%
<b>Divida Consolidada</b>	20.000.000,00	20.376.881,35	101,88%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b> 	15.000.000,00	12.925.800,97	86,17%
<b>Resultado Nominal</b> 	5.203.400,00	3.438.871,99	66,09%

**Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)**

<b>Período   Referência</b>	<b>Saldo da Fonte de Recurso (Ativo Financeiro)</b>	<b>Passivo   Financeiro</b>	<b>Superavit   Financeiro</b>	<b>Déficit   Financeiro</b>
31/12/2019	245.965,50	755.983,02	0,00	510.017,52
31/12/2020	1.742.113,97	557.839,74	1.184.274,23	0,00
31/12/2021	5.125.217,16	871.127,10	4.254.090,06	0,00
31/12/2022	4.397.428,65	930.057,77	3.467.370,88	0,00
31/12/2023	1.006.093,71	1.035.146,34	0,00	29.052,63
30/04/2024	1.058.945,81	1.820.496,96	0,00	761.551,15

# **ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

As metas fiscais somente podem ser alteradas (atualizadas) através da abertura de créditos suplementares e especiais (Alterações Orçamentárias).

### O que diz a Lei (Art. 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei 4.320/64).

- **Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
- **§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
  - **I - o superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
  - **II - os provenientes de excesso de arrecadação;**
  - **III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;**
  - **IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.**
- **§ 2º** Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.
- **§ 3º** Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
- **§ 4º** Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

- **Excesso de Arrecadação**: calculado por fonte de recurso, ocorre quando, a arrecadação é superior ao valor fixado na meta fiscal, ou quando da existência de recurso não previsto na LOA, como convênios e emendas impositivas.
- **Superávit Financeiro**: calculado também por fonte de recurso é a diferença positiva entre o saldo existente em 31/12 do ano anterior diminuído dos restos a pagar vinculados à fonte.
- **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**: também deve ser observado a fonte de recurso, posso anular fonte livre para suplementar fontes vinculadas, o inverso é vedado. Posso anular dotações somente daquilo que não vai ser executado, geralmente a previsão de execução de obras e outros investimentos desde que não sejam para contrapartida de convênios.
- **Créditos adicionais**: são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento
- **Crédito Adicional Suplementar**: destinados a reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento.
- **Crédito Adicional Especial**: destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária no orçamento (demanda lei específica, não pode ser previsto na LOA).
- **Crédito Extraordinário**: os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública (pandemia).

# Previsão Legal

Lei Municipal 1.275/2023 de 04/12/2023 (LOA 2024)

**Artigo 7º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de **20% (vinte por cento)** do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no **§ 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.**

**Artigo 8º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, tanto para o executivo quanto para o legislativo:

I – a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

II – o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e ou vinculadas dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – as alterações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superavit financeiro de exercícios anteriores.

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2023**

<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO DA FONTE</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>DÉFICIT FINANCEIRO</b>
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.006.093,71	1.035.146,34	0,00	29.052,63
003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,02	0,00	0,02	0,00
094	Retenções em Caráter Consignatário	199.356,14	199.356,14	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	14,55	0,00	14,55	0,00
1016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	278.383,20	0,00	278.383,20	0,00
102	Fundeb 40%	54.970,65	0,00	54.970,65	0,00
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	0,00	0,00	0,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.251,28	54.576,22	0,00	51.324,94
1030	Doação dos Vereadores Para COVID-19 - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	31.774,82	25.658,48	6.116,34	0,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	403,09	0,00	403,09	0,00
1043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.282,65	0,00	20.282,65	0,00
1051	Transf. Prov. do Gov. Fed. Destinadas ao Vencimento dos ACS e ACE	86.262,41	0,00	86.262,41	0,00
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	4.121,07	0,00	4.121,07	0,00
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	9.683,68	0,00	9.683,68	0,00
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	217.239,00	0,00	217.239,00	0,00

## **2ª PARTE**

# **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

	R\$	R\$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS 05/2023 a 04/2024	INSCRITA EM RAP NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>39.325.987,93</b>	<b>-37,26</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>30.741.080,76</b>	<b>-37,26</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.838.811,99	0,00
Obrigações Patronais	3.902.268,77	-37,26
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>7.367.264,61</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.144.286,68	0,00
Pensões	1.222.977,93	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)</b>	<b>1.217.642,56</b>	<b>0,00</b>
<b>(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)</b>	<b>8.667.180,41</b>	<b>0,00</b>
Indenizações po Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.328.459,28	0,00
Folha de Pagamento ACS e ACE	1.338.721,13	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I - II )</b>	<b>30.658.807,52</b>	<b>-37,26</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>% RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( IV )</b>	<b>72.780.654,04</b>	
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</b>	2.557.593,08	
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)</b>	0,00	
<b>(-) Recursos Destinados ao Pagamento dos ACS e ACE</b>	1.324.917,20	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)</b>	<b>68.898.143,76</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (VIII) = (IIIa + III b)</b>	<b>30.658.770,26</b>	<b>44,50%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	37.204.997,63	<b>54,00%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§único, art. 22 da LRF)</b>	35.344.747,75	<b>51,30%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º, art. 59 da LRF)</b>	33.484.497,87	<b>48,60%</b>

## Cálculo das Despesas de Pessoal – Tribunal de Contas

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.780.654,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.557.593,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.324.917,20	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	68.898.143,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	 30.658.770,26	44,50%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	37.204.997,63	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	35.344.747,75	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	33.484.497,87	48,6%

**FOLHA EDUCAÇÃO 05/2023 a 04/2024**

<b>Folha de Pagamento</b>	<b>11.313.010,65</b>	
<b>INSS</b>	<b>166.795,70</b>	
<b>Fundo de Previdência</b>	<b>1.357.493,61</b>	
<b>SOMA</b>	<b>12.837.299,96</b>	<b>41,87%</b>

**FOLHA SAÚDE 05/2023 a 04/2024**

<b>Folha de Pagamento</b>	<b>5.660.152,41</b>	
<b>INSS</b>	<b>266.054,56</b>	
<b>Fundo de Previdência</b>	<b>606.562,34</b>	
<b>Mão de Obra Terceirizada</b>	<b>1.217.642,56</b>	
<b>SOMA</b>	<b>7.750.411,87</b>	<b>25,28%</b>

<b>SOMA</b>	<b>20.587.711,83</b>	<b>67,15%</b>
-------------	----------------------	---------------

**EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL**

<b>DATA</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>% COMPROMETIDO</b>
31/12/2009	13.397.751,47	5.532.096,59	<b>41,29%</b>
31/12/2010	15.017.570,69	6.698.363,69	<b>44,60%</b>
31/12/2011	19.951.942,38	8.900.456,44	<b>44,61%</b>
31/12/2012	21.426.064,40	9.798.930,28	<b>45,73%</b>
31/12/2013	23.302.329,23	11.240.140,85	<b>48,24%</b>
31/12/2014	27.003.487,86	13.212.056,44	<b>48,93%</b>
31/12/2015	29.755.924,78	14.259.900,80	<b>47,92%</b>
31/12/2016	32.996.243,02	17.484.941,67	<b>52,99%</b>
31/12/2017	34.628.271,68	17.075.958,46	<b>49,31%</b>
31/12/2018	35.585.435,18	18.991.931,72	<b>53,37%</b>
31/12/2019	37.459.814,24	18.608.175,10	<b>49,68%</b>
31/12/2020	41.558.402,74	20.600.608,25	<b>49,57%</b>
31/12/2021	47.394.352,39	20.609.685,75	<b>43,49%</b>
31/12/2022	56.887.484,45	25.943.343,84	<b>45,60%</b>
31/12/2023	64.584.103,26	29.806.571,27	<b>46,15%</b>
30/04/2024	68.898.143,76	30.658.770,26	<b>44,50%</b>
<b>% Evolução</b>	<b>514,25%</b>	<b>554,20%</b>	

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

CONTRATO/PARCELAMENTO	Data da Contratação	Valor Parcela (Abril/2024)	Parcela Final	Saldo em 31/12/2023	Inscrição em 2024	Baixa em 2024	Saldo em 30/04/2024
Contrato 3654/2016 - Escola Vila Santa Rita	25/08/2016	10.131,59	ago/26	293.953,79	8.657,69	40.594,81	262.016,67
Contrato 3990/2019 - Pavimentação Vila Parque Junior	25/07/2019	18.455,90	jun/27	660.963,85	22.794,21	73.829,75	609.928,31
Contrato n.º 0529433-35 - Caixa FINISA	11/07/2019	68.061,63	dez/29	2.563.162,35	130.514,04	270.961,28	2.422.715,11
Contrato 4299/2021 - Escola João de Oliveira Junior	03/12/2021	37.744,44	dez/31	1.726.059,80	1.115.390,48	91.217,72	2.750.232,56
Contrato 4300/2021 - Iluminação Pública e Pavimentação	03/12/2021	35.803,14	dez/29	1.366.843,39	320.727,59	113.940,82	1.573.630,16
<b>SOMA OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>170.196,70</b>		<b>6.610.983,18</b>	<b>1.598.084,01</b>	<b>590.544,38</b>	<b>7.618.522,81</b>
Termo de Acordo de Parcelamento 600/2016	08/08/2016	0,00	set/36	9.613.299,28	0,00	258.600,25	9.354.699,03
Termo de Acordo de Parcelamento 603/2016	08/08/2016	0,00	set/36	337.143,60	0,00	9.069,24	328.074,36
Termo de Acordo de Parcelamento 938/2018	18/07/2018	0,00	mar/35	1.531.253,70	0,00	46.411,89	1.484.841,81
Termo de Acordo de Parcelamento 939/2018	18/07/2018	0,00	mar/35	871.836,75	0,00	26.425,15	845.411,60
<b>SOMA PARCELAMENTOS RPPS</b>		<b>0,00</b>		<b>12.353.533,33</b>	<b>0,00</b>	<b>340.506,53</b>	<b>12.013.026,80</b>

PRECATÓRIO		Valor Parcela (Abril/2024)	Parcela Final	Saldo em 31/12/2023	Inscrição em 2024	Baixa em 2024	Saldo em 30/04/2024
Precatório - Roberta Souza Ritty		0,00	dez/25	84.301,87	60.360,14	48.220,67	96.441,34
Precatório - Hospital e Maternidade Mãe de Deus Ltda		0,00	dez/25	61.206,49	43.823,81	35.010,10	70.020,20
Precatório - João Ludke Filho		0,00	dez/26	260.174,42	37.465,14	74.409,89	223.229,67
Precatório - Helena Lanzini Losso - Alimentar		0,00	dez/23	16.352,56	1.503,85	17.856,41	0,00
Precatório - Antonia Aparecida de Oliveira - Alimentar		0,00	dez/23	195.606,46	17.988,87	213.595,33	0,00
Precatório - A & L Auto Peças Ltda - ME		0,00	dez/23	14.850,89	-920,56	13.930,33	0,00
Precatório - Miguel Burei Sobrinho		0,00	dez/23	21.693,90	1.995,07	23.688,97	0,00
Precatório - Maria Clair de Almeida Gomes		0,00	dez/23	110.281,25	10.141,96	120.423,21	0,00
Precatório - Modelo Pneus Ltda		0,00	dez/23	23.569,91	2.187,60	25.757,51	0,00
Precatório - Miguel Horban		0,00	dez/24	103.166,35	0,00	0,00	103.166,35
Precatório - Silvane Pierog Rodaen		0,00	dez/24	10.316,63	0,00	0,00	10.316,63
Precatório - Eliana Terezinha Bruschi		0,00	dez/24	166.417,91	0,00	0,00	166.417,91
Precatório - Wilson Carlos Monteiro Damião		0,00	dez/24	16.641,79	0,00	0,00	16.641,79
Precatório - União - Encargos (INSS e FGTS) Trabalhista Eliana		0,00	dez/24	19.512,39	0,00	0,00	19.512,39
Precatório - A & L Auto Peças Ltda - ME		0,00	dez/25	14.344,39	0,00	0,00	14.344,39
Precatório - A & L Auto Peças Ltda - ME		0,00	dez/25	25.241,07	0,00	0,00	25.241,07
<b>SOMA PRECATÓRIOS</b>		<b>0,00</b>		<b>1.143.678,28</b>	<b>174.545,88</b>	<b>572.892,42</b>	<b>745.331,74</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>170.196,70</b>		<b>20.108.194,79</b>	<b>1.772.629,89</b>	<b>1.503.943,33</b>	<b>20.376.881,35</b>

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (05/2023 a 04/2024)</b>	<b>72.780.654,04</b>
<b>(-) Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>2.557.593,08</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (05/2023 a 04/2024) AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>70.223.060,96</b>

<b>% COMPROMETIDO</b>	<b>29,02%</b>
-----------------------	---------------

## DEMONSTRATIVO PARCELAMENTOS FUNDO DE PREVIDÊNCIA

<b>Termo de Parcelamento</b>	<b>Dívida Original</b>	<b>Parcela Inicial</b>	<b>Total de Parcelas</b>	<b>Nº da Parcela 04/2024</b>	<b>Valor Parcela 04/2024</b>	<b>Nº de Parcelas a Vencer</b>	<b>Saldo Devedor Atualizado em 30/04/2024</b>
600/2016	7.380.547,57	30.557,73	240	92	65.398,90	148	9.679.037,20
603/2016	258.839,12	1.071,68	240	92	2.293,57	148	339.448,36
938/2018	1.282.276,77	6.411,38	200	69	11.742,36	131	1.538.249,16
939/2018	730.078,49	3.650,39	200	69	6.685,65	131	875.820,15
<b>SOMAS</b>	<b>9.651.741,95</b>	<b>41.691,18</b>			<b>86.120,48</b>		<b>12.432.554,87</b>

## **RESTOS A PAGAR**

<b>Especificação</b>	<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>INSCRITOS EM 2024</b>	<b>PAGOS EM 2024</b>	<b>CANCELADOS 2024</b>	<b>SALDOS EM 30/04/2024</b>
Restos a Pagar 2014	97.641,00	0,00	0,00	0,00	97.641,00
Restos a Pagar 2015	181.185,19	0,00	0,00	0,00	181.185,19
Restos a Pagar 2016	370.671,12	0,00	0,00	0,00	370.671,12
Restos a Pagar 2022	1.819.952,10	0,00	1.121.761,41	82.345,61	615.845,08
Restos a Pagar 2023	5.011.484,44	0,00	1.061.517,43	991.815,64	2.958.151,37
Restos a Pagar 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>7.480.933,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.183.278,84</b>	<b>1.074.161,25</b>	<b>4.223.493,76</b>

## **3ª PARTE**

# **DESPESAS COM EDUCAÇÃO**

## RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO

Receitas	Previsão Atualizada 2024	Receita Realizada em 2024
<b>1 - Receita de Impostos</b>	<b>6.073.000,00</b>	<b>2.073.513,26</b>
1.1 - IPTU	1.135.000,00	371.610,47
1.2 - ITBI	1.828.000,00	593.924,62
1.3 - ISS	1.160.000,00	408.690,68
1.4 - IRRF	1.950.000,00	699.287,49
<b>2 - Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>52.840.000,00</b>	<b>17.363.038,45</b>
2.1 - Cota Parte do FPM	30.900.000,00	9.921.993,55
2.1.1 - Parcela Referente à CF, art 159,I, alínea "b"	28.300.000,00	9.921.993,55
2.1.2 - Parcela Referente à CF, art 159,I, alíneas "d" e "e"	2.600.000,00	0,00
2.2 - Cota Parte do ICMS	18.100.000,00	5.505.995,69
2.3 -Cota Parte IPI-Exportação	140.000,00	72.841,15
2.4 - Cota do ITR	1.000.000,00	93.688,12
2.5 - Cota Parte do IPVA	2.700.000,00	1.768.519,94
2.6 - Cota Parte IOF Ouro	0,00	0,00
2.7 -Compensações Financeiras	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Provenientes de Impostos (1 + 2)</b>	<b>58.913.000,00</b>	<b>19.436.551,71</b>
<b>Total Destinado ao FUNDEB 20% de (2.1.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 +2.5)</b>	<b>10.048.000,00</b>	<b>3.472.607,69</b>
<b>Valor Mínimo a ser aplicado além do Valor destinado ao FUNDEB = 5% de (2.1.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 +2.5) e 25% de (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4+2.1.2)</b>	<b>4.680.250,00</b>	<b>1.386.530,24</b>

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.073.000,00</b>	<b>2.073.513,26</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.135.000,00	371.610,47
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.828.000,00	593.924,62
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.160.000,00	408.690,68
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.950.000,00	699.287,49
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>52.840.000,00</b>	<b>17.363.038,45</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	<b>30.900.000,00</b>	<b>9.921.993,55</b>
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	28.300.000,00	9.921.993,55
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	2.600.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.100.000,00	5.505.995,69
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	72.841,15
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	93.688,12
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	1.768.519,94
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>58.913.000,00</b>	<b>19.436.551,71</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>10.048.000,00</b>	<b>3.472.607,69</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>4.680.250,00</b>	<b>1.386.530,24</b>

## RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO

Receitas	Previsão Atualizada 2024	Receita Realizada até o Primeiro Quadrimestre
<b>UNIÃO (I)</b>	<b>1.037.250,00</b>	<b>395.213,33</b>
Transferencia do Salário-Educação	673.000,00	254.260,90
Transferencia Direta - PDDE	0,00	0,00
Transferencia Direta - PNAE	184.850,00	59.891,05
Transferencia Direta - PNATE	179.400,00	81.061,38
<b>ESTADO (II)</b>	<b>1.167.000,00</b>	<b>349.720,93</b>
Transferência PETE - Transporte Escolar	1.167.000,00	349.720,93
<b>OUTRAS RECEITAS (III)</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.024.846,71</b>
Operação de Crédito Destinada à Educação	200.000,00	1.024.846,71
<b>Total das Receitas (I + II + III)</b>	<b>2.404.250,00</b>	<b>1.769.780,97</b>

## CÁLCULO DAS DESPESAS PRÓPRIAS

Especificação	Valor
Receita de Impostos (I)	2.073.513,26
Transferências da União (II)	10.015.681,67
Transferências do Estado (III)	7.347.356,78
<b>TOTAL DAS RECEITAS - Base de Cálculo</b>	<b>19.436.551,71</b>
Mínimo 25% das Receitas Próprias	4.859.137,93
Valor Aplicado no Período	5.136.843,74
Percentual Aplicado	<b>26,43%</b>
Limite Cumprido a Maior	<b>277.705,81</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.664.236,05
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.472.607,69
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	-
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>5.136.843,74</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00	5.136.843,74	Mínimo 25% → 26,43

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.605.164,21	3.049.755,51	3.049.755,51	Mínimo 70% → 81,95
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	372.166,32	299.340,26	299.340,26		Máximo 10% → 8,04

## **4ª PARTE**

# **DESPESAS COM SAÚDE**

**DESPESA TOTAL EM SAÚDE POR FONTE E SUBFUNÇÃO - ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE**

<b>Subfunções</b>	<b>Categoria Econômica da Despesa</b>	<b>Receita de Impostos e de Transferências</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo Governo Federal</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo Governo Estadual</b>	<b>Outros Recursos Destinados à Saúde</b>	<b>TOTAL</b>
122 - Administração Geral	Corrente	49.071,35	0,00	0,00	0,00	49.071,35
	Capital	275.107,63	0,00	0,00	0,00	275.107,63
301 - Atenção Básica	Corrente	1.336.190,83	1.732.806,15	55.470,81	0,00	3.124.467,79
	Capital	128.805,21	309.811,00	331.040,73	0,00	769.656,94
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.265.817,62	0,00	52.500,00	0,00	1.318.317,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	163.023,66	195.280,57	0,00	0,00	358.304,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	24.721,60	24.721,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções - Recursos COVID - 19	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL</b>		<b>3.218.016,30</b>	<b>2.237.897,72</b>	<b>439.011,54</b>	<b>24.721,60</b>	<b>5.919.647,16</b>
--------------	--	---------------------	---------------------	-------------------	------------------	---------------------

**RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada 2024</b>	<b>Receita Realizada até o Primeiro Quadrimestre</b>
<b>Receita de Impostos (I)</b>	<b>6.073.000,00</b>	<b>2.073.513,26</b>
IPTU	1.135.000,00	371.610,47
ITBI	1.828.000,00	593.924,62
ISS	1.160.000,00	408.690,68
IRRF	1.950.000,00	699.287,49
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)</b>	<b>50.240.000,00</b>	<b>17.363.038,45</b>
Cota Parte do FPM	28.300.000,00	9.921.993,55
Cota parte do ITR	1.000.000,00	93.688,12
Cota Parte do IPVA	2.700.000,00	1.768.519,94
Cota Parte do ICMS	18.100.000,00	5.505.995,69
Cota Parte IPI-Exportação	140.000,00	72.841,15
<b>Total das Receitas (I + II)</b>	<b>56.313.000,00</b>	<b>19.436.551,71</b>

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>6.073.000,00</b>	<b>6.073.000,00</b>	<b>2.073.513,26</b>	<b>34,14</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.135.000,00	1.135.000,00	371.610,47	32,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.828.000,00	1.828.000,00	593.924,62	32,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.160.000,00	1.160.000,00	408.690,68	35,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.950.000,00	1.950.000,00	699.287,49	35,86
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>50.240.000,00</b>	<b>50.240.000,00</b>	<b>17.363.038,45</b>	<b>34,56</b>
Cota-Parte FPM	28.300.000,00	28.300.000,00	9.921.993,55	35,06
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	93.688,12	9,37
Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.768.519,94	65,50
Cota-Parte ICMS	18.100.000,00	18.100.000,00	5.505.995,69	30,42
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	72.841,15	52,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)</b>	<b>56.313.000,00</b>	<b>56.313.000,00</b>	<b>19.436.551,71</b>	<b>34,52</b>

**RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS**

<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada 2024</b>	<b>Receita Realizada até o Primeiro Quadrimestre</b>
<b>UNIÃO (I)</b>	<b>5.028.800,00</b>	<b>2.922.324,73</b>
Atenção Primária - Bloco de Manutenção	3.102.090,00	1.035.359,03
Média e Alta Complexidade	205.750,00	85.312,50
Vigilância em Saúde	158.360,00	35.158,01
Assistência Farmacêutica	24.000,00	6.000,00
Gestão do SUS	160.000,00	62.702,11
Emendas Parlamentares Individuais	1.125.000,00	1.444.204,08
Atenção Primária - Bloco de Estruturação	253.600,00	253.589,00
<b>ESTADO (II)</b>	<b>711.500,00</b>	<b>501.405,59</b>
APSUS	254.000,00	63.463,50
Custeio Ambulância SAMU	157.500,00	39.375,00
Ambulância	250.000,00	250.000,00
Complementação Piso Enfermeiros e Técnicos	50.000,00	9.905,87
Pró Vigia - Custeio	0,00	86.494,84
Recursos Dengue	0,00	4.823,61
Pró Vigia - Investimento	0,00	47.342,77
<b>OUTRAS RECEITAS DO SUS (III)</b>	<b>253.180,00</b>	<b>156.688,87</b>
Outras Receitas - Inclusive Serviços (SAI/AIH)	253.180,00	156.688,87
<b>Total das Receitas (I + II + III)</b>	<b>5.993.480,00</b>	<b>3.580.419,19</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	3.799.450,00	5.740.300,00	3.423.730,32	59,64
Proveniente da União	3.545.450,00	5.028.800,00	2.922.324,73	58,11
Proveniente dos Estados	254.000,00	711.500,00	501.405,59	70,47
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	240.180,00	253.180,00	156.688,87	61,89
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	4.039.630,00	5.993.480,00	3.580.419,19	59,74

## CÁLCULO DAS DESPESAS PRÓPRIAS

Especificação	Valor
Receita de Impostos (I)	2.073.513,26
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	17.363.038,45
<b>TOTAL DAS RECEITAS - Base de Cálculo</b>	<b>19.436.551,71</b>
Mínimo 15% das Receitas Próprias	2.915.482,76
Valor Considerado como Aplicado no Período	3.143.456,87
Percentual Aplicado	<b>16,17%</b>
Limite Cumprido a Maior	227.974,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.240.416,40	3.161.185,78	2.876.081,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	17.728,91	17.728,91	17.728,91
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.143.456,87</b>	<b>3.143.456,87</b>	2.858.352,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.915.482,76	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)<sup>1</sup></b>	307.204,73	<b>227.974,11</b>	- 57.130,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	16,58	<b>16,17</b>	

**REALIZAÇÃO:**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**